



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
COTISTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E HIPOSSUFICIENTES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS COTISTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E HIPOSSUFICIENTES**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 10/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o disposto no item 6 do Edital de Abertura nº 10/2026, fica **DIVULGADA**, por meio do **Anexo I** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência (PCD)** que terão a documentação referente ao Laudo Médico, enviada no ato da inscrição, submetida à análise da Banca de Avaliação Biopsicossocial.

Art. 2º Conforme o disposto no item 8 do Edital de Abertura nº 10/2026, fica **DIVULGADA**, por meio do Anexo II deste Edital, a relação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos **Hipossuficientes** que terão a documentação relacionada no subitem 8.3.1 do Edital de Abertura, enviada no ato da inscrição, submetida à análise da Banca de Análise Documental.

Art. 3º Serão considerados **INDEFERIDOS**, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência, os candidatos que não enviaram documentação comprobatória no ato da inscrição, conforme as orientações contidas no Edital de Abertura. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 28 de julho de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal